

*Câmara Municipal de Salto*

13.320 — SALTO — SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/90

JOSÉ ROBERTO MERLIN, Presidente da Câmara Municipal de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas / por Lei, etc.,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Salto, em Sessão Ordinária realizada em 22 de outubro de 1.990, aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Senhor **EDVARD/MONTEIRO NOGUEIRA**, o título de Cidadão Saltense.

ARTIGO 2º - A entrega do título de Cidadão - Saltense será efetuada em data a ser designada pelo homenagem.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em  
22 de outubro de 1.990

- José Roberto Merlin -  
Presidente

Registrado na Secretaria Administrativa da -  
Câmara Municipal de Salto, afixado no local/  
de costume em 22 de outubro de 1.990 e publicado na imprensa local.

- João Carlos Ratti -  
Diretor Legislativo de  
Administração.